

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E FIORILLI SOFTWARE LTDA, VISANDO A CONTRACÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL(SIP), SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO (SAI) E SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.180/0001-40, situada na rua Adamastor de figueiredo n 2401-centro, Itacoatiara/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, **MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA**, brasileira, casada, natural de Manaus- AM, portador do RG nº 2597760-1 SSP/AM e CPF nº 037581494-95, residente e domiciliado na RUA 5 DE SETEMBRO N 1876 COLONIA , CEP: 69100-128, Itacoatiara/AM, e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.704.233/0001-38, estabelecida na Av. Marginal, 65. Distrito Industrial, 15140000. Balsamo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal **José Roberto Fiorilli**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2021, conforme inexigibilidade de licitação Nº 002/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021, de 04/05/2022 a 04/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1 - A CONTRATADA receberá o valor único referente ao valor anual de R\$ 15.684,00 (quinze mil seiscientos e oitenta e quatro reais) através depósito bancário ou TED em nome da CONTRATADA, pagamento este que será pago conforme a emissão de nota fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, publicado e seu extrato no Diário Oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itacoatiara (AM), 04 de maio de 2022.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Diretora Presidente do SAAE

FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 01.704.233/0001-38

TESTEMUNHAS:

.....
CPF n°

.....
CPF n°



SAAE
Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
de Itacoatiara